

DECRETO MUNICIPAL Nº 505/2021

**DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DO VICE-PREFEITO AÉCIO
FLÁVIO FERNANDES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Vice-Prefeito Aécio Flávio Fernandes, no âmbito do município de Curral de Cima-PB.

Art. 2º. Em razão do falecimento que trata o artigo anterior, fica decretado ponto facultativo nas repartições e órgãos públicos municipais, no dia 28/12/2021 (terça-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA-PB, EM 27 DE
DEZEMBRO DE 2021.**



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito